

**PORTARIA N° 1.436/2021**

**CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional n° 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional n° 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 45/2021.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão ao sr. **RUBENS LEME DA SILVA**, cônjuge supérstite, CPF: 870.969.198-72, dependente habilitado de **DARCI DE ALMEIDA SILVA**, CPF n° 339.741.956-53, matrícula 197240, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, falecida em 22.02.2021, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 22.02.2021, data do óbito.

**Varginha, 17 de Março de 2021.**

**VÉRDI LÚCIO MELO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM**  
**DIRETORA PRESIDENTE**

**VIVELY AUXILIADORA CHAGAS MENDES**  
**CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO**